

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201710892000484 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, CNPJ nº 68.969.302/0001-06;

CONSIDERANDO a solicitação para pagamento da taxa de inscrição no 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais, para participação do Defensor Público Thiago Igor de Paula Souza, com o objetivo de aprimoramento e qualificação, contribuindo para o desenvolvimento de sua atuação nessa Defensoria.

CONSIDERANDO que o 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais é um evento consagrado na área, onde concentram debates variados e atuais com renomados penalistas e estudiosos de criminologia de diversos países, e que tais temas são relevantes para as atribuições da DPE-GO.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, torna-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação do objeto em tela,

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2017.12.50.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100, conforme classificação da natureza de despesa 3.03.90.39.86.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, CNPJ nº 68.969.302/0001-06, na realização do 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais nos dias 29 de agosto a 1º de setembro 2017, na cidade de São Paulo-SP, em que pagar-se-á um valor de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Goiânia, 1º de agosto de 2017.


Caroline Feli Machado Lopes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 1º de agosto de 2017.


LUCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás